

TCE/RJ  
Processo nº 255896-0/2023  
Rubrica Fls.

### CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de RITA DE CASSIA ANTUNES BASTOS, matrícula 2379, conforme consta do Livro 187, sob o nº 2403, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 26 de fevereiro de 2024

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303